



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 13 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão ordinária do Conselho Universitário realizada no dia 30 de setembro de 2014, às 14 horas, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na sala
2 Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade
3 Federal de Santa Catarina (UFSC), convocado por meio do Ofício Circular nº 14/2014/CUn,
4 com a presença dos conselheiros Julian Borba, Joana Maria Pedro, Jamil Assrey Filho,
5 Edison da Rosa, José Carlos Fiad Padilha, Aimê Rachel Magenta Magalhães, Tadeu Lemos,
6 Áurea Elisabeth Linder, Nestor Manoel Habkost, Ademir Valdir dos Santos, Sylvio Monteiro
7 Junior, Nilton da Silva Branco, Luis Carlos Cancellier de Olivo, Rogério Silva Portanova,
8 Arnaldo Debatin Neto, Maria Lúcia Barbosa de Vasconcellos, Edison Roberto de Souza, Luiz
9 Guilherme Antonacci Guglielmo, Paulo Pinheiro Machado, Sônia Weidner Maluf, Kátia
10 Maheirie, Elisete Dahmer Pfitscher, Sebastião Roberto Soares, Gregório Jean Varvakis
11 Rados, Carlos Eduardo Andrade Pinheiro, Vítório Bruno Mazzola, Áureo Mafra de Moraes,
12 Daniel Martins, Oscar José Rover, Danilo de Paiva Almeida, Cristiane Derani, Paulo Antunes
13 Horta Junior, Roberto Caldas de Andrade Pinto, Pedro Antônio de Melo, Yan de Souza
14 Carreirão, Andréia Barbieri Zanluchi, Antônio Gabriel Santana Martins, Helena Olinda Dalri,
15 Hélio Rodak de Quadros Junior, Elaine Jussara Tomazzoni Tavares, Daniel Dambrowski,
16 Ricardo José Valdameri, Luciano Antônio Agnes, Paulo Fernando Liedtke, Luiz Eduardo
17 Mafra Moraes, Mateus Stallivieri da Costa, Leonardo Bruno Pereira de Moraes, Vitor
18 Augusto Joenk, Michele de Mello, Vitor de Amorin Gomes Rocho, Bruno Locks Floriani e
19 Rafael Ferraz Cella, sob a presidência da professora Roselane Neckel, reitora da UFSC.
20 Havendo número legal, a presidenta cumprimentou os conselheiros presentes e deu por aberta
21 a sessão. Na sequência, procedeu ao ato de posse do professor Yan de Souza Carreirão para,
22 na condição de titular, representar a Câmara de Pós-Graduação no Conselho Universitário,
23 com mandato coincidente com o de membro da referida Câmara; do professor Daniel Martins
24 para, na condição de suplente, representar a Câmara de Extensão no Conselho Universitário,
25 com mandato coincidente com o de membro da referida Câmara; e do professor Danilo de
26 Paiva Almeida para, na condição de titular, representar a Câmara de Extensão no Conselho
27 Universitário, com mandato coincidente com o de membro da referida Câmara. Ato contínuo,
28 justificou a ausência dos conselheiros Helton Ricardo Ouriques, Flávio da Cruz, Celso Spada
29 e Bruno Dewes Magnus. Em seguida, antes da apreciação da ordem do dia, o Conselho
30 Universitário aprovou a concessão de fala à representante do Fórum Catarinense em Defesa
31 do SUS. Na sequência, a acadêmica Laís, do curso de Medicina, procedeu à leitura de uma
32 carta, a qual fazia referência ao ato que estava sendo realizado naquele momento no *hall* da
33 Reitoria, explicando que este havia sido convocado por ocasião da possível adesão do
34 Hospital Universitário da UFSC à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH). O
35 documento defendia a realização de um plebiscito presencial e universal, bem como a
36 realização de debates sobre a temática, com a liberação dos servidores para participar nos
37 referidos eventos. Em seguida, a presidenta submeteu à apreciação a ordem do dia, a qual foi
38 aprovada com as seguintes alterações: retirada do ponto um, Processo nº 23080.056472/2013-

39 01, referente à apreciação da adequação da Resolução nº 055/CEPE/1994, visto que o
40 encaminhamento de pedido de esclarecimento à Procuradoria Federal por parte do relator de
41 vista, Hélio Rodak de Quadros Junior, ainda não havia retornado; o ponto três, Processo nº
42 23080.053378/2014-72, referente às propostas de ajustes na Resolução Normativa nº
43 34/CUn/2013, passou ao primeiro ponto, com apreciação em regime de urgência. Os demais
44 pontos de pauta foram reordenados sequencialmente. Tendo em vista a solicitação do
45 conselheiro Daniel Dambrowski de inclusão de pauta de um recurso administrativo impetrado
46 pela Comissão Interna de Supervisão de Carreira (CIS), a presidenta informou que
47 regimentalmente a inclusão de matéria na própria sessão não era possível. Dessa forma, após
48 discussões, passaram ao regime de votação a proposta do citado conselheiro de inclusão do
49 processo na sessão seguinte e a proposta da presidenta, que consistia nos seguintes
50 procedimentos: a Administração Central faria a leitura do processo e analisaria a
51 razoabilidade do novo parecer exarado pela CIS para, oportunamente, informar se caberia ou
52 não recurso ao Conselho Universitário. Em votação, o Conselho Universitário aprovou por
53 maioria a proposta da presidência, conforme mencionado anteriormente. A presidenta
54 esclareceu, ainda, o pedido de esclarecimento do conselheiro Luciano Antônio Agnes, que
55 havia questionado o porquê de o ponto de pauta sobre a EBSEH não ter sido incluído na
56 pauta da sessão, explicando que em nenhum momento a Administração Central havia
57 divulgado a inclusão de pauta do assunto relativo à EBSEH naquele dia, esclarecendo que,
58 de qualquer forma, o que iria ser apresentado era o relatório final da comissão responsável por
59 analisar as discussões sobre a referida empresa e as proposições de realização de debates
60 sobre a temática. Na oportunidade, informou que a apresentação, conforme mencionado, iria
61 ser realizada no dia 7 de outubro de 2014 no Conselho Universitário. Em seguida, consultou a
62 plenária sobre as solicitações de participação dos membros da comissão responsável pela
63 elaboração da proposta de alteração da Resolução Normativa nº 34/2013/CUn – Tereza
64 Cristina Rozone de Souza, Renato Lucas Pacheco, Salézio Schmitz Junior, Karyn Pacheco
65 Neves e Fernando Luz Carvalho –; do professor Xisto Lucas Travasso, representante dos
66 professores do Campus Joinville; dos professores Elizabete Simão Flausino e Angela de
67 Espíndola da Silveira, representantes das fundações; da acadêmica Paula Vieira Parreiras
68 Gomes. As solicitações de participação foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, o
69 Conselho Universitário rejeitou por maioria a solicitação da conselheira Michele de Mello de
70 sessão aberta. Logo após, a presidenta deu continuidade à sessão, com a apreciação dos
71 seguintes pontos de pauta: **1. Processo nº 23080.053378/2014-72 – Apreciação da proposta**
72 **de ajustes na Resolução Normativa nº 34/CUn/2013, que estabelece as normas para o**
73 **ingresso na carreira do magistério superior da Universidade Federal de Santa Catarina,**
74 **de acordo com a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.** A presidenta passou a palavra à
75 relatora Maria Lúcia Barbosa de Vasconcellos, a qual procedeu à leitura de seu parecer,
76 favorável às proposições de alteração da referida resolução normativa. A presidenta propôs
77 como metodologia que primeiramente se fizessem considerações gerais acerca da matéria e,
78 em seguida, a análise ponto a ponto das propostas de alteração. Em discussão, houve
79 manifestações dos conselheiros, que fizeram considerações de caráter geral em relação às
80 alterações propostas. Em seguida, o professor Renato Lucas Pacheco, membro da comissão,
81 apresentou um gráfico o qual demonstrava, por meio de simulações, as diferenças de
82 pontuação usando a resolução em vigor e a alteração proposta na tabela de pontuação de
83 títulos. O professor relatou também alguns dos recursos apresentados por candidatos em
84 concursos realizados pela UFSC, os quais se relacionavam diretamente com a tabela de
85 pontuação. Os conselheiros Ademir Valdir dos Santos e Hélio Rodak de Quadros Junior
86 questionaram a necessidade de realização de um levantamento da natureza dos recursos por
87 parte da Pró-Reitora de Graduação à época, ressaltando que o assunto já havia sido discutido
88 em reuniões anteriores quando da apreciação da resolução ora em tela. Com a palavra, o

89 conselheiro Julian Borba esclareceu que não havia participado das discussões anteriores.
90 Ressaltou que não possuía esse levantamento naquela data, mas destacou que a Câmara de
91 Graduação vinha realizando um trabalho sistemático ao longo de suas reuniões em relação à
92 necessidade de reformulações pontuais na resolução. Em seguida, a presidenta consultou a
93 plenária se a análise da matéria poderia continuar mesmo sem o levantamento mencionado. O
94 Conselho Universitário aprovou por maioria pela continuidade da discussão. Em seguida, a
95 presidenta passou primeiramente à análise dos pontos da resolução os quais se relacionavam
96 com a nova legislação. Por haver consenso em relação aos artigos 12, 13, 14, 15, 16 e 17, que
97 tratavam da reserva de vagas para candidatos negros e para candidatos com deficiência, o
98 Conselho Universitário aprovou por unanimidade a alteração de redação proposta para os
99 citados artigos, conforme apresentado no parecer da relatora. Em relação ao art. 18, após
100 ampla discussão no que se referia à necessidade ou não de existência de uma comissão para
101 verificação da autodeclaração de candidatos às vagas destinadas a pessoas negras; após haver
102 concordância por parte da relatora e da comissão em suprimir todo o trecho que tratava da
103 comissão de verificação, conforme proposto inicialmente pelo conselheiro Gregório Jean
104 Varvakis Rados, mantendo apenas a autodeclaração; e por haver consenso em relação aos
105 trâmites a serem seguidos no caso de constatação de declarações falsas, as quais seguiriam os
106 mesmos trâmites adotados pela Câmara de Graduação em relação aos recursos impetrados,
107 conforme proposto pelo conselheiro Julian Borba, a presidenta passou ao regime de votação.
108 O Conselho Universitário aprovou por unanimidade a retirada do trecho que mencionava a
109 comissão, passando o artigo 18 a vigorar com a seguinte redação: “O candidato aprovado às
110 vagas destinadas a pessoas negras, quando da apresentação para comprovação de requisitos,
111 deverá preencher formulário padrão, em que se declare pessoa preta ou parda
112 (autodeclaração)”. Passou-se, então, à apreciação dos artigos 19 e 20, os quais tratavam do
113 sorteio das vagas para candidatos com deficiência e para candidatos negros. Não havendo
114 manifestações, em votação, o Conselho Universitário aprovou por unanimidade a redação
115 proposta para os citados artigos. Registra-se que o conteúdo dos artigos tratados na sessão
116 como sendo de numeração 18, 19, 20 e 21 receberam, respectivamente, a numeração 14-C,
117 15, 16 e 17 quando da republicação da Resolução Normativa nº 34/2013/CUn, haja vista a
118 adequação da numeração por se tratarem de inclusão de novo conteúdo. Na sequência, a
119 redação proposta para os artigos 8º, 11 e 22, haja vista que não houve manifestações, em
120 votação, foram aprovados por unanimidade. Passou-se à apreciação dos artigos 77, 78 e 79, os
121 quais tratavam da prova de títulos. Em discussão, haja vista a manifestação da conselheira
122 Sônia Weidner Maluf, que solicitou que o Conselho não discutisse o assunto da prova de
123 títulos naquela sessão, o conselheiro Julian Borba propôs que o assunto fosse analisado mais
124 detalhadamente em outro momento, que a resolução permanecesse como estava e que o
125 Conselho aprovasse apenas as alterações concernentes à nova legislação. Após discussão, por
126 haver concordância por parte da relatora em retirar a apreciação do assunto referente à prova
127 de títulos e encaminhamento contrário do conselheiro Sylvio Monteiro Junior, que propôs que
128 a discussão do assunto fosse mantida, a presidenta passou ao regime de votação. O Conselho
129 Universitário aprovou por maioria a manutenção da discussão em torno dos artigos que se
130 referiam à prova de títulos. Dessa forma, foram mantidas as inscrições, passando-se à
131 apreciação dos artigos 77, 78 e 79. Em discussão, a conselheira Sônia Weidner Maluf disse
132 ser contrária à forma como a quantificação da nota mínima para a prova de títulos estava
133 sendo proposta. A conselheira Joana Maria Pedro defendeu que para a composição da nota
134 mínima sete para ingresso no concurso não se considerasse apenas a titulação de doutor. A
135 conselheira Kátia Maheirie ratificou as falas anteriores, ressaltando que também não
136 concordava com a proposição apresentada, e destacou a importância que a produção científica
137 deveria ter além da titulação. Com a palavra, o conselheiro Vitório Bruno Mazzola, também
138 membro da comissão, explicou que a proposta havia sido amplamente debatida e que esta

139 possuía duas características – a fórmula de cálculo da nota e os valores atribuídos –, de acordo
140 com exemplo dado pelo professor Renato Lucas Pacheco nas simulações realizadas
141 anteriormente, destacando que o Conselho poderia decidir de forma diferente. No entanto,
142 disse que a fórmula apresentada era mais justa do que a em vigor, ressaltando que essa era
143 uma das principais causas de recursos na Câmara de Graduação. Após mais algumas
144 manifestações, a presidenta retomou a palavra e, tendo em vista o adiantado da hora, bem
145 como a informação de que o transporte público funcionaria somente até às 18h30min,
146 informou que suspenderia a sessão e que esta seria retomada na quinta-feira, dia 2 de outubro
147 de 2014, às 14h. Por fim, agradeceu a presença de todos e, para constar, eu, Juliana Cidrack
148 Freire do Vale, secretária executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata,
149 que, se aprovada, será assinada pela senhora presidenta e pelos demais conselheiros, estando a
150 gravação integral da sessão à disposição em meio digital. Florianópolis, 30 de setembro de
151 2013.